



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2013

Concede reposição salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.


A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidenta, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida reposição salarial (revisão geral anual) aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal, na ordem de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), que serão acrescidos ao salário ou vencimento base referência do quadro geral de pessoal da Câmara Municipal de Capanema, incluindo-se os ocupantes de cargos de provimento em comissão.

Art. 2º - A reposição salarial (revisão geral anual) que trata esta Resolução será concedida a partir do mês de março de 2013, inclusive.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, dia 01 do mês de abril de 2013.


IZÓLETE APARECIDA WALKER SCHNEIDER
Presidenta